

Nº49/87-CESSANDO a partir de 1/7/87 os efeitos da Res. SE de 11, publicada a 12.03.87, na parte em que foi autorizado o afastamento de Eliane Grisi Vignone, R.G. 3.105.823, Professor III, SQC-II-QM, da EEPG "Profs. Blauca e Zwicker Simões", 7a. DE da Capital, DRECAP-2, para prestar serviços junto ao Conselho Estadual de Educação.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria do Diretor de 31/7/87

A Diretora do DRHU, no uso da competência definida pelo inciso VII, do artigo 56, do Decreto 17329/81, convoca por absoluta necessidade de serviço, nos termos do artigo 118, do inciso I do artigo 135 e parágrafo único do artigo 136 da Lei 10261/68, para prestar serviço por 02 (duas) horas diárias, durante o mês de agosto do ano em curso nos dias: 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13 e 14/8/87.

- 1 - ANTONIO JOÃO CURI - RG. 3.811.809 Agente do Serviço Civil - padrão 23-C Escala de Vencimentos 4 - Tabela I
2 - MARIA VICENTE - RG. 5.612.977 Servente - padrão 10-A Escala de Vencimentos 1 - Tabela I
3 - THERESA ZAGO GONÇALVES - RG. 6.363.010 Servente - padrão 9-A Escala de Vencimentos 1 - Tabela I
4 - MARIA APARECIDA MORAES - RG. 3.292.260 Servente - padrão 13-A Escala de Vencimentos 1 - Tabela I
5 - RUFINO MANOEL DE SOUZA - RG. 7.890.135 Motorista - padrão 10-A Escala de Vencimentos 2 - Tabela I
6 - FRANCISCO XAVIER BRAGA - RG. 3.513.052 Motorista - padrão 8-A Escala de Vencimentos 2 - Tabela I
7 - FELIX SANTOS RAMIRES - RG. 2.066.878 Motorista - padrão 8-A Escala de Vencimentos 2 - Tabela I
8 - ORLANDO BELLA CRUZ - RG. 76.647 Motorista - padrão 12-A Escala de Vencimentos 2 - Tabela I
9 - JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA BRITA - RG. 8.419.231 Escriturário I - padrão 16-A Escala de Vencimentos 1 - Tabela I

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 31/7/87

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

C. fund. nos arts. 222 inc. III § 1º e 226, inc. I item I da Lei 10.261/68, conf. cert. de Liq. de Tempo de serviço 0246/DRHU, a MARIA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG. 2.115.280, Chefe de Seção Técnica, SQC-II-QSE, padrão 29-E, Ev.3, T.I., do art. 1º da L.C. 510/87 e art. 25 da L.C. 467/86, com os vencimentos mensais correspondentes ao padrão em que foi enquadrado; acrescidos da vantagem pecuniária que lhe foi concedida referentes a 1/6 dos respectivos vencimentos nos termos do art. 130 da Lei 10.261/68 combinado com o art. 178 da L.C. 180/78. Efetivada a 1-7-60 - Proc. 73185/69-SE.

COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO

DA CAPITAL - 1

PORTARIAS DO DIRETOR REGIONAL

DESIGNANDO

com fundamento no artigo 82 da Lei Complementar 180/78, e Res. SE 264/86:
SÔNIA MARIA FERREIRA DUARTE, RG. 2.957.044, Supervisor de Ensi no SQC-II-QM, padrão 34-C, da 4ª D.E. da Capital, para substituir no período de 14.01 a 13.04.87, ELÍCIO JOSÉ FERREIRA CORTEZ, RG. 2.431.425, Supervisor de Ensino da 1ª D.E. da Capital, durante seu impedimento por encontrá-lo em licença saúde, conforme D.O. de 07.01 e 13.02.87, ficando o interessado sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo. (proc. nº. 2825/87-Drecap-1)

com fundamento no artigo 80 da Lei Complementar 180/78, artigo 1º da Resolução SE 72/81 e Resolução SE 264/86:

KELENE PACHECO MENDES, RG. 5.398.576, Prof.III-SQC-II-QM, padrão 27-B, da EEPG, Guilherme de Almeida, 3ª D.E. da Capital, para substituir a partir de 20.02.87, CLARICE HAFEEZ FERREIRA, RG. 2.704.482, Assistente de Diretor de Escola-SQC-I-QM, do mesmo estabelecimento, durante seu impedimento por encontrá-lo respondendo pela direção da citada Unidade Escolar, fazendo jus o interessado nos termos do artigo 195 da LC. 180/78, a diferença de vencimentos entre o padrão 27-B e o 30-B, ambas da Escala de Vencimentos 5, Tabela I da LC. 510/87. (proc. nº. 4066/87-Drecap-1)

TRANSFERINDO

com fundamento nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 180/78 e artigo 13 do Decreto 24.639/86 a:

IRABEL FERREIRO DOS SANTOS, RG. 5.250.965, Prof.I-SQC-II-QM, da EEPG, Proª Rita Ricardo Pereira para a EEPG, Tolando Malloni, ambas da 4ª D.E. da Capital. (proc. nº. 3572/87-Drecap-1)

ROSÁ DE BRITO, RG. 4.367.344, Prof.I-SQC-II-QM, da EEPG, Maria Montessori para a EEPG, Toledo Barbosa, ambas da 3ª D.E. da Capital (proc. nº. 3571/87-Drecap-1)

MARIA CECÍLIA MIRANDA ALOCHETI, RG. 4.477.806, Prof.I-SQC-II-QM da EEPG, Pedro Alexandrino para a EEPG, Frei Antonio Santana Galvão ambas da 4ª D.E. da Capital. (proc. nº. 3632/87-Drecap-1)

PROMOVENDO

por antiguidade, a partir de 01.07.87, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar 444/85, o funcionário abaixo qualificado:

IGNEZ DE MARTINI BARBOSA, RG. 2.423.052, Prof.III-SQC-II-QM, da EEPG, Buenos Aires, 3ª D.E. da Capital, do Grau D para E. (proc. nº. 20959/69-SE)

SERVÍCIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR

RETIFICANDO

A Portaria de 28, publicada a 29.08.84, na parte que concedeu aposentadoria a JUSTINA DA CONCEIÇÃO CLAUDIO, RG. 1.353.813, Prof.I SQC-II-QM, da EEPG, Profª Daily Resende França, 3ª D.E. da Capital, para declarar que a interessada foi aposentada no padrão 26-E, com os proventos mensais com base na Escala de Vencimentos 5, Tabela III da LC. 510/87 e Decreto 22.428/84, sendo, vencimentos integrais sexta parte, carga suplementar (média 6) e não como constou. (proc. nº. 17821/61-SP)

A Portaria de 30.09, publicada a 01.10.81 e retificada a 25.06.85, na parte que concedeu aposentadoria a ROCCO CONSOLIO, RG. 1.070.939, Diretor de Escola-SQC-II-QM, da EEPG, Afrânio Peixoto, 3ª D.E. da Capital, para declarar que o interessado foi aposentado no padrão 26-E, com os proventos mensais com base na Escala de Vencimentos 5, Tabela I da LC. 247/81, sendo, vencimentos integrais, sexta parte e não como constou. (proc. nº. 2432/54-G)

O Ato de 12, publicado a 13.06.86, na parte que concedeu aposentadoria a DIRCE APARECIDA CARLOS ALARÍO, RG. 705.754, Prof.I-SQC-II-QM, da EEPG, Profª Angelina Medureira, 2ª D.E. da Capital, para declarar que a interessada foi aposentada no padrão 29-E, com os proventos mensais com base na Escala de Vencimentos 5, Tabela I da LC. 435/85 e Decreto 24.629/86, sendo, vencimentos integrais, sexta parte, carga suplementar (média 19) e não como constou. (proc. nº. 3090/54-G)

CONCEDENDO APOSENTADORIA

com fundamento no artigo 222, inciso I, § 1º da Lei 10.261/68, combinado com a Emenda Constitucional 28/81:

IGNEZ DE MARTINI BARBOSA, RG. 2.423.052, Prof.III-SQC-II-QM, padrão 34-E, da EEPG, Buenos Aires, 3ª D.E. da Capital, com os proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo de acordo com a Escala de Vencimentos 5, Tabela III que se refere o artigo 1º inciso I da LC. 510/87 e Decreto 27.103/87, acrescida da vantagem pecuniária que lhe foi concedida nos termos do artigo 130 da Lei nº. 10.261/68 de 1/6 do padrão em que foi enquadrada conforme dispõe o artigo 178 inciso I das Disposições Gerais e Finais da LC. 180/78, sendo, vencimentos integrais, sexta parte, carga suplementar (média 17). (proc. nº. 20959/69-SE)

FUNICE FERREIRA DE OLIVEIRA, RG. 2.429.420, Prof.I-SQC-II-QM, padrão 30-E, da EEPG, Visconde de Taunay, 2ª D.E. da Capital, com os proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo de acordo com a Escala de Vencimentos 5, a que se refere o artigo 1º, inciso I da LC. 510/87 e Decreto 27.103/87, acrescida da vantagem pecuniária que lhe foi concedida nos termos do artigo 130 da Lei nº. 10.261/68 de 1/6 do padrão em que foi enquadrada conforme dispõe o artigo 178 inciso I das Disposições Gerais e Finais da LC. 180/78, sendo, vencimentos integrais, sexta parte, carga suplementar (média 72). (proc. nº. 5484/84-Drecap-1)

com fundamento no artigo 222, inciso III da Lei 10.261/68 combinado com a Emenda Constitucional 28/81:

ALBERTO FRANCISCO DOS SANTOS, RG. 4.356.656, Diretor de Escola SQC-II-QM, padrão 41-E, da EEPG, Prof. Antonio Lisboa, 3ª D.E. da Capital, com os proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo de acordo com a Escala de Vencimentos 5, Tabela I e que se refere o artigo 1º inciso I da LC. 510/87 e Decreto 27.103/87, acrescida da vantagem pecuniária que lhe foi concedida nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68 de 1/6 do padrão em que foi enquadrado conforme dispõe o artigo 178 inciso I das Disposições Gerais e Finais da LC. 180/78, sendo, vencimentos integrais, sexta parte. (proc. nº. 60588/69-SE)

com fundamento no artigo 222, inciso III, § 1º da Lei 10.261/68

INEZ DE SOUZA GALVÃO, RG. 3.138.134, Diretor de Escola-SQC-II-QM, padrão 40-E, da EEPG, Profª Niza Saraiva Monteiro, 3ª D.E. da Capital, com os proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo de acordo com a Escala de Vencimentos 5, Tabela I e que se refere o artigo 1º, inciso I da LC. 510/87 e Decreto 27.103/87, acrescida da vantagem pecuniária que lhe foi concedida nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68 de 1/6 do padrão em que foi enquadrada conforme dispõe o artigo 178 inciso I das Disposições Gerais e Finais da LC. 180/78, sendo, vencimentos integrais, sexta parte. (proc. nº. 709/85-Drecap-1)

com fundamento no artigo 222, inciso III, § 1º da Lei 10.261/68 combinado com a Lei Complementar 269/81:

MARIA JOSÉ DE ARAUJO, RG. 6.400.778, Prof.III-SQC-II-QM, padrão 27-B, da EEPG, Profª Carmosina Monteiro Vianna, 4ª D.E. da Capital, com os proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo de acordo com a Escala de Vencimentos 5, Tabela I e que se refere o artigo 1º, inciso I da LC. 510/87 e Decreto 27.103/87, sendo, vencimentos integrais, carga suplementar (média 22). (proc. nº. 1532/81-Drecap-1)

APOSTILAS DO DIRETOR

DECLARANDO

em virtude de inclusão de 375 dias de serviço, nos termos da Lei 9.327/66, a situação funcional da interessada abaixo, fica na seguinte conformidade:

JUSTINA DA CONCEIÇÃO CLAUDIO, RG. 1.353.813, Prof.I-SQC-II-QM (aposentada)
- 1º q.q. de 01.05.61 para 01.05.61,
- 2º q.q. de 07.04.64 para 25.03.63,
- 3º q.q. de 07.04.69 para 23.03.68,
- 4º q.q. de 08.04.74 para 23.03.73,
- 5º q.q. de 01.04.79 para 23.03.78,
- 6ª parte de 01.04.79 para 23.03.78, em consequência retificativa,
- a partir de 01.03.78, LC. 180/78, padrão 43-D, D.O. de 18.11.78,
- a partir de 30.06.78, artigos 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68, padrão 43-E, D.O. de 06.08.81,
- a partir de 10.11.78, LC. 201/78, padrão 53-E, D.O. de 06.08.81,
- a partir de 01.03.79, artigo 24 das D.T. da LC. 180/78, padrão 54-E, em consequência retificativa,
- a partir de 07.04.79, artigo 25 das D.T. da LC. 180/78, anulada, D.O. de 13.08.81,
- a partir de 07.04.84, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, anulada, D.O. de 19.08.81,
- a partir de 01.09.79, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, padrão 55-E, D.O. de 19.08.81,
- a partir de 01.03.80, artigo 24 das D.T. da LC. 180/78, padrão 56-E, em consequência retificativa,
- a partir de 01.07.80, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, padrão 57-E, D.O. de 26.08.81,
- a partir de 01.03.81, LC. 247/81, padrão 16-E, D.O. de 31.12.81,
- a partir de 01.03.81, artigo 24 das D.T. da LC. 180/78, padrão 17-E,
- a partir de 01.03.82, artigo 24 das D.T. da LC. 180/78, padrão 18-E, em consequência retificativa,
- a partir de 01.01.83, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, padrão 19-E,
- a partir de 22.03.83, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, padrão 20-E, em consequência retificativa,
- a partir de 01.01.84, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, padrão 21-E, D.O. de 01.02.84,
- a partir de 31.03.84, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, anulada, D.O. de 21.07.84,
- a partir de 01.04.84, LC. 345/84, padrão 26-E, D.O. de 21.07.84. (proc. nº. 17821/61-SP)

que os funcionários abaixo, ficam enquadrados na seguinte conformidade:

IGNEZ DE MARTINI BARBOSA, RG. 2.423.052, Prof.III-SQC-II-QM, a partir de 14.10.86, artigo 25 das D.T. de LC. 180/78 e artigo 25 das D.T. da LC. 180/78, padrão 29-D,
- a partir de 14.10.86, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, padrão 30-D, em consequência retificativa,
- a partir de 01.01.87, LC. 499/86 inciso II padrão 34-D, D.O. de 11.03.87,
- apostilando a Portaria do Diretor Regional, para declarar que em virtude de Promoção por antiguidade, a interessada fica enquadrada a partir de 01.07.87 do padrão 34-D para 34-E. (proc. nº. 20959/69-SE)

ALBERTO FRANCISCO DOS SANTOS, RG. 4.356.656, Diretor de Escola SQC-II-QM, a partir de 29.05.87, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, padrão 41-E. (proc. nº. 60588/69-SE)

INEZ DE SOUZA GALVÃO, RG. 3.138.134, Diretor de Escola-SQC-II-QM, a partir de 20.10.86, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, padrão 34-E. (proc. nº. 709/85-Drecap-1)

MARIA JOSÉ DE ARAUJO, RG. 6.400.778, Prof.III-SQC-II-QM, a partir de 12.06.87, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, padrão 27-B. (proc. nº. 1532/81-Drecap-1)

VALÉRIAR BALDO, RG. 3.970.545, Prof.III-SQC-I-QM, a partir de 01.01.85, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, padrão 13-A, em consequência retificativa,
- a partir de 01.01.85, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, anulada, D.O. de 15.02.85. (proc. nº. 1530/81-Drecap-1)

MARIA APARECIDA CAMARU D'ARCOIS, RG. 3.147.562, Servente-SQC-III-QSE, a partir de 01.11.86, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, padrão 18-E. (proc. nº. 17334/69SE)

HAYDÉE FONSECA NOGAIAN, RG. 2.157.457, Diretor Técnico (Serviço Nível II) nos termos do artigo 196 da LC. 180/78 e em cumprimento ao Acórdão exarado nos autos de Apelação Cível nº 76904-1, que confirmou a sentença proferida no Processo 1098/85, que as funções de Diretor (Ser

viço Nível II), para as quais foi designada por Resolução SE de 31.08, publicada a 01.09.79, fica caracterizada como de natureza técnica, ficando jus à diferença entre os seguintes padrões:
- a partir de 17.07.79, padrão 71-E, em consequência retificativa,
- a partir de 17.07.79, artigo 196 da LC. 180/78, padrão 71-E, D.O. de 14.07.82,
- a partir de 21.11.79, artigo 196 da LC. 180/78, padrão 72-E, D.O. de 14.07.82,
- a partir de 01.03.81, LC. 247/81, padrão 19-E, D.O. de 12.09.85,
- a partir de 01.03.81, artigo 196 da LC. 180/78, padrão 20-E, D.O. de 12.09.85,
- a partir de 01.03.82, artigo 196 da LC. 180/78, padrão 21-E, D.O. de 12.09.85,
- a partir de 01.05.82, artigo 196 da LC. 180/78, padrão 22-E, D.O. de 18.10.85,

com fundamento no artigo 1º, inciso II e parágrafos 1º, 5º, 10 e 12 da D.T. da LC. 318/83 e em cumprimento ao Acórdão exarado nos autos de Apelação Cível nº 76904-1 que confirmou a sentença proferida no Processo nº 1098/85, que o cargo de Agente do Serviço Civil Nível II fica com a denominação alterada para Agente do Serviço Civil Nível V, em razão da caracterização do cargo anteriormente ocupado, como de natureza técnica, fazendo jus nos enquadramentos a seguir discriminados:
- a partir de 01.01.83, padrão 22-E, em consequência retificativa,
- a partir de 01.01.83, LC. 318/83, padrão 22-E, D.O. de 26.04.85,
- a partir de 20.11.84, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, padrão 23-E, D.O. de 26.04.85,
- a partir de 01.01.85, LC. 365/84, padrão 25-E, D.O. de 26.04.85,
- a partir de 01.07.85, LC. 404/85, padrão 26-E, D.O. de 31.08.85,
- a partir de 01.01.86, LC. 435/85, padrão 30-E, D.O. de 06.03.86,
- a partir de 01.03.86, LC. 467/86, padrão 32-E, D.O. de 29.08.86. (proc. nº. 91939/69-SE)

ESTIPULANDO

D.O. de 29.07.87

Onde se lê: Neusa Ambrozini Leia-se: Neusa Ambrozini

3ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

O Diretor da EEPG, Gonçalves Dias, com fundamento no inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 13.535, de 22/05/79, alterado pelo Decreto 22.622, de 29/08/84, e com base na Resolução SE 196/84, convoca o professor abaixo relacionado para prestar serviços extraordinários a fim de garantir o cumprimento do que dispõe o inciso V, do artigo 16, do regulamento do Ciclo Básico, nos termos da Resolução SE nº 13/84, respeitando o limite máximo de 2 (duas) horas diárias.

Maria José da Fonseca - RG. 8.712.333 - 2 Professor I, SQP-I-QM-Padrão "16-A"
Dias - 25, 26, 29, 30, 01, 02, 03, 06, 07, 08, 30, 31/07, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 31/8, 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 14, 15/09.
Total: 43 dias = 86 horas

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

AUTORIZANDO

licença prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei nº.... 10.261/68 a:

MARLENE DE SOUZA ARAUJO, RG. 3.577.325, Prof.III-SQC-II-QM, da EEPG, Gasimiro de Abreu, 3ª D.E. da Capital, 30 dias referentes ao período de 13.03.89 a 11.03.74. (proc. nº. 02/86-PULP)

4ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL

O Delegado de Ensino da 4ª D.E. da Capital, no uso de suas atribuições expede a presente Portaria, admitindo para regência de Classe ou ministração de aulas nos impedimentos eventuais dos titulares de cargo ou ocupantes de função - atividade, exercício de 1987, o(a) forma dispõe o artigo 10 do Decreto nº 24.948 de 03/04/86.

Port. nº 421/87 - Maria de Fátima de Jesus, RG. 7.308.674, P.I, 16-A, a partir de 13/07/87

Port. nº 422/87 - Eliane Pereira dos Santos, RG. nº 17.429.767, P.I, 16-A, a partir de 13/07/87

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO

DA CAPITAL - 2

PORTARIAS DO DIRETOR REGIONAL

Designando:

Com fundamento no art.82 e parágrafo único do art.23 da LC.444-85:

-Zuleika Blanco, RG.4.155.370, Prof.III, SQC-II-QM, da EEPG, José Talarico, 8ª DE., para no período de 22.6 a 6.7.87, substituir Teruko Inuma, RG.3.399.065, Assistente de Diretor de Escola, na mesma U.E., durante seu impedimento na Direção da Escola, fazendo jus e interessado, nos termos do art.195 da LC.180-78, a diferença de vencimentos entre os Padrões 26-A-5-II e 29-A-5-I, da LC. 247-81.P.:5172-87.

-Edviges Mansinho da Silva, RG.6.419.602, Prof.I, SQC-II-QM, da EEPG, Prof. Alceu Guerner Gonzalez, 10ª DE., para a partir de 27.3.87, substituir Dolores Domes de Lima, RG.5.092.202, Assistente de Diretor de Escola, da mesma U.E., durante seu impedimento na Direção da Escola, fazendo jus e interessado, nos termos de art.195 da LC.180-78, a diferença de vencimentos entre os Padrões 24-B-5-IV e 27-B-5-I, da LC.247-81.P.:12299-85.

-Tereza Teixeira Dantas, RG.7.169.699, Prof.I, SQC-II-QM, da EEPG, Alvaros de Azevedo, 11ª DE., para a partir de 13.6.87, substituir Eduardo Kiyoshi Kawamura, R.G. 5.061.138, Assistente de Diretor de Escola, da mesma U.E., durante seu impedimento na Direção da Escola, fazendo jus e interessado, nos termos do art.195 da LC.180-78, a diferença de vencimentos entre os Padrões 23-A-5-III e 28-A-2 I, da LC.247-81.P.:00531-87.

-Odete Barbosa da Lima, RG.5.678.910, Prof.I, SQC-II-QM, da EEPG, Rev. Tercio Moraes Pereira, para a partir de 26.3.87, substituir Naida Silva, RG.2.409.222, Assistente de Diretor de Escola, na EEPG, Prof. Pedro Brasil Bandochi, ambas da 10ª DE., durante seu impedimento na Direção da Escola, fazendo jus e interessado, nos termos de art.195 da LC.180-78, a diferença de vencimentos entre os Padrões 23-A-5-III e 28-A-2 I, da LC.247-81.P.:18924-86.

-Julia Dejesar, RG.5.255.230, Prof.III, SQC-II-QM, da EEPG, "Moça Senhora do Caminho", 10ª DE., para a partir de 17.6.87, substituir Rosa Harumi Fujishiro, RG.6.191.708, Assistente de Diretor de Escola, da mesma U.E., durante seu impedimento na Direção da Escola, fazendo jus e interessado, nos termos do art.195 da LC.180-78, a diferença de vencimentos entre os Padrões 25-A-5-I e 28-A-2 I, da LC. 247-81.P.:14749-86.

-Weide Emilia Blaque, RG.5.646.318, Prof.I, SQC-II-QM, da EEPG, Dep. Shiro Iyoco, 6ª DE., para no período de 26.6 a 10.7.87, substituir Seiko Tamashiro, RG.5.916.158, Assistente de Diretor de Escola, da mesma U.E., durante seu impedimento na Direção da Escola, fazendo jus e interessado, nos termos do art.195 da LC.180-78, a diferença de vencimentos entre os Padrões 21-A-5-III e 23-A-5-I, da LC 247-81.P.:13856-86.

-Neusa Kinoshita Gonçalves, RG.3.794.084, Prof.III, SQC-II-QM, da EEPG, Profª Emilia de Paiva Meira, 11ª DE., para no período de 1.2 a 19.5.86, substituir Zicleide Canahne, RG.3.785.466, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I QM, da mesma U.E., durante seu impedimento na Direção da Escola, fazendo jus e interessado nos termos do art. 195 da LC.180-78, a diferença de vencimentos entre os Padrões 17-A-5-III e 19-A-5-I, no período de 1.2 a 28.2.86, e entre os Padrões 18-A-5-III e 20-A-5-I, no período de 1.3 a 19.5.86, da LC.247-81.P.:18250-86.

-Neusa Kinoshita Gonçalves, RG.3.794.084, Prof.III, SQC-II-QM, da EEPG, Profª Emilia de Paiva Meira, 11ª DE., para no período de 14.10.86 a 4.1.87, substituir Zicleide Canahne, RG.3.785.466, Assistente de Diretor de Escola, da